Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 321/2015
Em 17/08/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ATERRAMENTO DA ESTRADA DE CHÃO QUE DÁ ACESSO A ESCOLA MONTE DO PARAÍSO, LOCALIZADA NO BAIRRO MORRO DAS FLORES, ANTIGO MATADOURO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao péssimo estado de conservação da estrada, o que vem trazendo dificuldades de trafegabilidade para os veículos, consequentemente prejudicando os estudantes que frequentam aquela escola, levando em conta que a mesma atende também crianças.

Pedimos providências em caráter de urgência, devido ao grande fluxo de moradores que trafegam nessa estrada.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2015.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"